



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1185/2017, de 25 de maio de 2017, e em consonância ao disposto no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a abrir o processo de contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o presente processo administrativo com base no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo Locação de imóvel para atender a Casa de Apoio ao Professor do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino, localizada na vila Vitória da Conquista, na área Rural deste município, por um período de 12 (doze) meses, conforme necessidade e pesquisa de preços.

AUTORIZO a e formalidades pertinentes em vigor.

Cumpra-se.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Fevereiro de 2018

**WANILZA LIMA DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVENIDA DOS GIRASSÓIS, N.15,QD. 25, PQ MORUMBI**